

PORTARIA Nº 49/2026
PACUJÁ, 01 DE JUNHO 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Nº 14.601, de 19/06/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o decreto de Nº 12.064, de 17/06/2024, que regulamenta referido Programa;

Considerando a Instrução Normativa nº 37/2024, que estabelece o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do PBF;

Considerando o decreto de nº 11.762, de 30/10/2023, que regulamenta a Rede de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

Considerando o Decreto Municipal de nº 19/2026, de 01 de junho, que institui o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento, monitoramento e acompanhamento e execução das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, neste Município de Pacujá, com representações nas seguintes Secretarias setoriais.

- **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

MAYRON ROAN DIMAS DA CRUZ

- **Secretaria Municipal de Saúde**

ANA GABRIELA COSTA GOMES

- **Secretaria Municipal de Educação**

MARIA DO CARMO RIBEIRO CARVALHO

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será exercida pelo representante do Programa Bolsa Família da Secretaria da Assistência Social do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal